



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº245/2019 de 06 de dezembro de 2019

Página 1



PORTARIA Nº 368/2019 – SMA.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Nomeia Técnico em Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **02 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação número 024.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VALMIRA DE MELO CORREA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 369/2019 – SMA.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **02 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação número 024/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ULISSES FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 370/2019 – SMA.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **04 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação número 024/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 371/2019 – SMA.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Nomeia Técnico em Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **04 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação número 024.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SAMANTHA CORT DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 245/2019 de 06 de dezembro de 2019

Página 2



PORTARIA Nº 372/2019 – SMA.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Súmula: “Cancela Férias de servidores do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Cancelar Férias, concedidas através da Portaria - SMA - nº 361/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico número 239, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio dos protocolos números: 47191/2019, 46900/2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
241801	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	02/12/19 À 18/12/19	SMOP
353199	MARILU GRAHL SOARES	MÉDICO PEDIATRA	23/12/19 À 01/01/20	SMS
47101	IVALDO BAEZ	GUARDIÃO	01/12/19 À 30/12/19	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 373/2019 – SMA.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Nomeia Técnico em Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **05 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação número 024/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FERNANDA MIQUELASSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2019
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Nº 01/2018, para o provimento da vaga abaixo relacionada, conforme solicitado e autorizado por meio do processo número: **43401/2019**.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**;

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, **munido de RG e CPF, para orientações.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 026/2019



- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissoriais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 026/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº245/2019 de 06 de dezembro de 2019

Página 3



ANEXO I

DATA/HORÁRIO/LOCAL: Dia 11 de dezembro de 2019, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Iguazu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros), CEP 83833-080 – tel. (41) 3608-7372.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
610942	MATHEUS VASCONCELLOS RODRIGUES	1

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 026/2019



COMISSÃO PROCESSANTE GUARDA MUNICIPAL
PORTARIA 080/2019

PORTARIA Nº 002/2019
De 06 de Dezembro de 2019

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Inquérito Administrativo.

A Comissão Processante da Guarda Municipal deste Município, por intermédio de seu Presidente, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 080/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 – que institui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 134º Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Lei nº 052/2012.

PROCESSO
Nº 22602/2016

Fazenda Rio Grande, 06 de Dezembro de 2019.

[Handwritten signature]
Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 073/2019 – CPCCR

De 05 de dezembro de 2019

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS
SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - O motivo dos indeferimentos será informado através dos processos que os servidores encaminharam com os certificados pelo FLY PROTOCOLO.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

[Handwritten signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019

Fazenda Rio Grande/PR

[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

[Handwritten signature]
LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I - EDITAL 073/2019 - CPCCR

LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2014 E DECRETO Nº 4030/2015

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
43761/2019	12/11/2019	101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
44912/2019	25/11/2019	103501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	0
41316/2019	29/10/2019	326801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
43081/2019	07/11/2019	350603	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
42721/2019	06/11/2019	351519	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO	0
42870/2019	06/11/2019	351530	COZINHEIRO	INDEFERIDO	0
40632/2019	23/10/2019	351754	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
45703/2019	22/11/2019	352389	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
43493/2019	11/11/2019	352471	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
40077/2019	18/10/2019	353199	MEDICO PEDIATRA	DEFERIDO	10
39922/2019	17/10/2019	353214	MEDICO PEDIATRA	DEFERIDO	10

[Handwritten signatures]

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 245/2019 de 06 de dezembro de 2019

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA EXTRATO DA DISPENSA 82/2019 PROCESSO 45508/2019

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de livros de registro de classe e ficha de matrícula. Conforme solicitação da secretaria municipal de Educação.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Inexigibilidade de licitação para aquisição de livros de registro de classe e ficha de matrícula. Conforme solicitação da secretaria municipal de Educação.

LEIA-SE:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de livros de registro de classe e ficha de matrícula. Conforme solicitação da secretaria municipal de Educação.



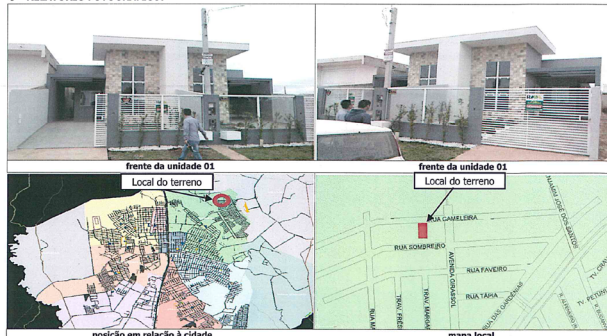
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	457.2019
Solicitante	PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0046440/2019

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2019.

Eroni Dias Batista
Mat. 352.612

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	457.2019
Solicitante	PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0046440/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade	LC 85/13 art 17A	LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	Construatto Construtora e Incorporadora Ltda
Endereço do Imóvel	Rua Camêlida, nº 373 - Condomínio Residencial Lote nº07 Quadra nº07 Jardim Brasil - ud 01	Bairro	Eucaliptos	Cidade
Referência do endereço	Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol	Lote	7	Quadra
		Planta	07	Jardim Brasil

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante	Infra-estrutura urbana	Pavimentação	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo	☒ Escola
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galeria A. P.	☒ Saúde
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☒ Comércio
☒ Suburbano	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☒ Rede Bancária
			☒ Lazer

3 - TERRENO (sublote 01):

Forma	Retangular	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Plana	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca
Área total (fração 01) (m²)	156,00	Fronte Rua Camêlida (m)	6,00	Fronte (m)	*****	LD divisa unidade 02 (m)	26,00	LE divisa Lote 08 (m)	26,00
						Fundo divisa Lote 12 (m)			6,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):

Área da fração de terreno (m²)	156,00	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno):	156,00	VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 503,67	Valor (Sublote 01): 68.323,32

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R\$ 2.049,70 Doze mil e quarenta e nove reais e setenta centavos

Número de unidades habitacionais no Condomínio 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☒ Recessivo	☒ Rápida	☒ Alto	☒ Alta
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média
☒ Aquecido	☒ Demorada	☒ Baixo	☒ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
44.429	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 692/2019 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 16/10/2019, conforme protocolo 18.693/2019;
- Inscrição Imobiliária 065.006.0136.001.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2019.

Eroni Dias Batista
Mat. 352.612

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	458.2019
Solicitante	PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0046442/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade	LC 85/13 art 17A	LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	Construatto Construtora e Incorporadora Ltda
Endereço do Imóvel	Rua Camêlida, nº 379 - Condomínio Residencial Lote nº07 Quadra nº07 Jardim Brasil - ud 02	Bairro	Eucaliptos	Cidade
Referência do endereço	Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol	Lote	7	Quadra
		Planta	07	Jardim Brasil

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante	Infra-estrutura urbana	Pavimentação	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo	☒ Escola
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galeria A. P.	☒ Saúde
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☒ Comércio
☒ Suburbano	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☒ Rede Bancária
			☒ Lazer

3 - TERRENO (sublote 02):

Forma	Retangular	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Plana	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca
Área total (fração 02) (m²)	156,00	Fronte Rua Camêlida (m)	6,00	Fronte (m)	*****	LD divisa unidade 03 (m)	26,00	LE divisa unidade 01 (m)	26,00
						Fundo divisa Lote 12 (m)			6,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):

Área da fração de terreno (m²)	156,00	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 02 (fração de terreno):	156,00	VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 503,67	Valor (Sublote 02): 68.323,32

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R\$ 2.049,70 Doze mil e quarenta e nove reais e setenta centavos

Número de unidades habitacionais no Condomínio 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☒ Recessivo	☒ Rápida	☒ Alto	☒ Alta
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média
☒ Aquecido	☒ Demorada	☒ Baixo	☒ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
44.430	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 693/2019 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 16/10/2019, conforme protocolo 18.693/2019;
- Inscrição Imobiliária 065.006.0136.002.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2019.

Eroni Dias Batista
Mat. 352.612

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 245/2019 de 06 de dezembro de 2019

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 458.2019
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROCESSO Nº 0046442/2019

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02